

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN

CEP: 59.528-000

PORTARIA DE DIARIA Nº 19 DE 09 DE ABRIL DE 2024/GPCMB

Concessão de diária ao colaborador(a) que se especifica e dá outras providências.

A Secretária Geral da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Promulgada de nº 002/2022. E Lei de nº 221 de 17 de março de 2017.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 200,00 (duzentos reais), para raio de distância de mais de 100km, demais regiões do interior com raio de distância inferior a 100km, R\$100,00 (cem reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas do(a) Colaborador(a) Felipe Candido Soares da Silva, na Função de Motorista, CPF: 068.672.704-50 lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para transportar o Vereador José Erinaldo da Paz, a serviço do povo para protocolar pedido de reinvidicação na Procuradoria Geral, DENIT E DEFESA CIVIL, em Natal/RN, no dia 10 de abril de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 09 de abril de 2024.

Camila Isabele Souza Luiz
Vereadora Presidente

Câmara Municipal de Bodó/RN